

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Aposenta JOSÉ HAROLDO DIAS XAVIER, Oficial de Justiça do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.039663/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ HAROLDO DIAS XAVIER, matrícula nº 164.943-4, Oficial de Justiça, com PROVENTOS INTEGRAIS e PARIDADE, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, III e IV, §2º, §4º, inciso, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de setembro de 2020, acrescidos das vantagens de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço (ATS), conforme o art. 33, da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, além de 15 % de Gratificação de Atividade Externa (GAE), na forma do art. 30, §1º, da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, sendo calculada sobre o vencimento do respectivo padrão em que estiver situado na carreira, excluídos adicionais, gratificações e demais vantagens de natureza pessoal, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e, a extinção do processo 04101.031688/2022-18, nos termos do art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 9 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO

Presidente em exercício